

## DA NECESSIDADE DE SE CRIAR E APERFEIÇOAR INSTALAÇÕES DE TELEVISÃO PARA A EDUCAÇÃO

*Um depoimento de equipe preparado na Associação Nacional de Educação (EUA), por seu Departamento de Educação Audiovisual e apresentado pelo Dr. Harold E. Wigren, consultor em Televisão Educativa da referida Associação. Esse depoimento foi elaborado para uma Comissão do Congresso Americano encarregada de estudar lei de auxílio à Televisão Educativa. Washington DC, fevereiro de 1961.*

*(Tradução do Gen Bda Ref Tannay D. Coelho Reis)*

Senhor Presidente e senhores Senadores membros da Comissão: Apresento este depoimento em nome da Associação Nacional de Educação e do Departamento de Educação Audiovisual da referida Associação. A Associação Nacional de Educação compreende mais de 7 milhões de membros dos quais 1.450.000 estão inscritos em seus 22 Departamentos e Comissões incluindo professores e administradores em escolas elementares, de nível médio e superiores dos Estados Unidos. A Associação Nacional de Educação é a maior organização profissional existente no mundo e a única de âmbito nacional, congregando os professores, no País. O Departamento de Educação Audio-Visual com 5.000 membros espalhados por 50 Estados é um de seus Departamentos. A maioria dos componentes do Departamento de Educação Audio-Visual têm por missão ajudar os professores a melhorar a qualidade do ensino, nas organizações em que trabalham. Uma maneira de cumprir essa tarefa é facilitar uma melhor utilização dos diversos tipos de recursos e meios auxiliares do ensino tais como: cinema, gravadores de fita, máquinas de ensinar, rádio e televisão. Os elementos que trabalham nesse Departamento têm consciência de que seu trabalho é vital e essencial ao magistério e ao aprendizado no País. Atualmente os professores precisam de muitos meios auxiliares, ferramentas de que já vêm se utilizando, em larga escala, no sentido de aumentar a eficácia do ensino e fazer experiências que, sem seu concurso, não seriam possíveis.

A TV Educativa é atualmente o mais importante de todos os instrumentos à disposição do mestre e o que parece causar im-

pressões mais vigorosas. Os professores das 50 cidades que já possuem estações de televisão educativa (fevereiro de 1961) (1) em funcionamento, estão sempre dispostos a ressaltar as numerosas vantagens decorrentes de sua utilização nos programas educacionais.

A televisão tem comprovado sua grande eficácia:

— como meio de possibilitar a apresentação, na sala de aula, de recursos e demonstrações que, sem ela, não poderiam ser apresentados;

— como um meio de possibilitar que numerosas escolas, classes e alunos tenham acesso aos melhores mestres;

— como meio de proporcionar educação aos que trabalham, cursos para aperfeiçoar professores sem afastá-los de suas tarefas normais, possibilitando o aprimoramento da qualidade da educação no interior do país;

— como um meio de possibilitar a recordação de matéria difícil de aprender e ensinar;

— como meio de ampliar e aproximar uma demonstração de modo que todos os estudantes possam ver como se estivessem na primeira fila de carteiras;

— como um meio de permitir que muita gente possa compartilhar os dotes e usufruir o convívio de pessoas de talento excepcional;

— como um meio de elevar o nível da educação sem impor-lhe um teto e, deste modo, elevar o padrão do ensino, em tôdas as comunidades ao alcance das ondas de uma estação de televisão educativa;

— como motivador e estimulador extraordinário do aprendizado, criando interesse e excitando a curiosidade em torno do que deve ser aprendido;

— como um meio de manter, tanto os estudantes como os professores, a par dos novos aperfeiçoamentos nas matérias do currículo de modo que se conservem atualizados;

— como meio de levar às escolas uma cobertura imediata dos fatos, quase tão pronta quanto a ocorrência dos mesmos;

— como instrumento insuperável na educação de adultos através cursos especiais, com ou sem diploma; em programas culturais e informativos; em programas em que se apresentem destacados músicos, artistas mestres ou orquestras sinfônicas; e finalmente proporcionar um fórum público através do qual os problemas e os fatos que interessam à coletividade podem ser discutidos.

A despeito de suas qualidades, a verdade é que várias regiões do País não têm ainda acesso à televisão educativa. Muitas cidades beneficiadas, com reserva de canais, ainda não foram capazes de angariar os fundos iniciais necessários para adquirir o transmissor

(1) Nota do tradutor — Hoje, seu número é superior a 150.

em mesmo instalações de televisão em circuito fechado). Do mesmo modo muitos Estados têm sido prejudicados por sua incapacidade de enfrentar os pesados custos iniciais indispensáveis para levar as cidades a colocar em funcionamento ou aperfeiçoar as instalações mínimas que já foram capazes de montar, por conta própria. É nas regiões de nossa Pátria que ainda não dispõem de televisão educativa. — Aquêles Estados que ainda não foram capazes de assumir os ônus ou mesmo participar de maneira suficiente as iniciativas surgidas em seu território para concretização de estações transmissoras — que se manifesta, com mais urgência, a necessidade da legislação constante da Lei 205 do Senado. O custo de uma estação de televisão educativa é avaliado em aproximadamente dez vezes (2) o de uma estação de rádio FM de alcance similar, 30 milhas.

De acôrdo com uma destacada autoridade em instalações e equipamentos de televisão o Dr. Philip Lewis do Departamento de Material de Instrução da Secretaria de Educação de Chicago, é de aproximadamente US\$ 500.000 (2) o preço de uma estação de televisão educativa operando a plena potência. Esta é uma soma demandadamente elevada para muitas comunidades, principalmente, considerando-se que o orçamento anual de uma estação, em funcionamento, varia de US\$ 100.000 a US\$ 200.000. Por essas razões muitas comunidades não têm sido capazes de levar avante a construção de instalações de televisão educativa, necessárias para aproveitar os canais que lhes foram reservados pela Comissão Federal de Comunicações (dos EUA que tem como correspondente no Brasil o CENTEL).

Há ainda um outro aspecto do problema. Com o uso e demanda crescentes que sobrecarregam, atualmente, as estações de televisão educativa nas cidades que contam com seu serviço, já está se tornando evidente que uma ou mesmo duas estações de televisão educativa podem não ser suficientes para a tarefa que lhes cabe. Onde se estabelece uma televisão educativa, em pouco tempo tôdas as estações disponíveis são ocupadas ficando, em conseqüência as atividades de expansão substancialmente reduzidas. Duas grandes cidades americanas já vêm tomando medidas, por conta própria, no sentido de montar sua segunda estação de televisão educativa: Pittsburgh na Pensilvânia e Oklahoma City em Oklahoma. Milwaukee também está estudando a montagem de uma estação adicional. Nas outras cidades seguiriam êsse exemplo se pudessem contar com um financiamento inicial adequado para os gastos de instala-

2) Nota do tradutor — Os dados, relativos a preço, estão sujeitos a revisão em caso de adaptações que possibilitaram o aparecimento de estações de TV Educativa de 50 mil dólares. Da "National Education Association Review" de fevereiro de 1963.

ções do transmissor. Esses exemplos focalizam as sérias e crescentes necessidades de se proporcionar canais adicionais para fins educativos, assim como a ajuda, em dinheiro, necessária aos Estados para montarem instalações dessa natureza.

Os professores, nos Estados Unidos, estão convencidos dos valores intrínsecos da televisão educativa. De certa maneira, nós consideramos a televisão educativa, como patrimônio nacional, mais mesmo que nossos parques nacionais. Assim sendo, esse assunto deve ser tratado tendo-se em mente as necessidades do povo e precisa receber, do Governo Federal, a mesma consideração que recebem outros setores do patrimônio nacional. A estação de televisão educativa não procura competir com as estações comerciais, em vez disso complementa e suplementa o tipo de programação que a estação comercial está em condições de oferecer. As estações educativas proporcionam um tipo de serviço público que as estações comerciais, em decorrência da base em que operam, não podem proporcionar.

O povo de nossa Pátria tem o direito a esse tipo de educação e programação cultural que possibilita a continuação do processo educacional além dos anos de escolaridade formal e permite ao cidadão médio adquirir mais conhecimento e melhor entendimento, tanto dos assuntos internacionais como dos nacionais, o que não seria possível, sem esse instrumento. Essas estações estariam em condições de orientar seus telespectadores para fontes de inspiração, avaliação e esclarecimento dos problemas da vida diária, de uma maneira que, até agora, não tinha sido possível imaginar. O Reitor Harold Laswell da Universidade de Yale declarou que "as estações de televisão educativa proporcionam, às comunidades que servem, uma fonte de inteligência do mais alto valor".

Por essas razões a Associação Nacional da Educação (EUA) e seu Departamento de Educação Áudio-Visual empenham seu apoio a legislação que beneficiará as instituições e organizações educacionais ajudando-as: a concretizar, em estações, os canais de televisão reservados para a educação e a aperfeiçoar as estações existentes. Nós sentimos que a Lei 205 do Senado é um passo na direção certa, tem bases sólidas e deve receber o apoio e o endosso da Comissão que vos congrega. Assim fazendo ireis permitir que os cidadãos de todas as regiões do País se beneficiem dos valiosos dividendos que a televisão educativa está proporcionando às cidades que serve.